

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 01:10 HORAS.

ATA Nº 168 - "A"

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO ELIENE (EM EXERCÍCIO)

O SR. PRESIDENTE - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Deputado Eliene que assuma a 2ª Secretaria.

(O SR. DEPUTADO ELIENE ASSUME A 2ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para a leitura da Ata.

O SR. 2º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, não há Ata a ser lida.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para a leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - "Excelentíssimo Senhor Deputado Riva - Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

Nós, abaixo assinados, Deputados com assento nesta Casa de Leis, requeremos, com fulcro no § 1º do Art. 129 do Regimento Interno, licença para nos ausentarmos do País, no decorrer do primeiro semestre de 1999, em data a ser previamente anunciada à Mesa Diretora.

Termos em que pedimos deferimento.

Cuiabá, em 16 de janeiro de 1999.

Deputado HUMBERTO BOSAIPO

Deputado RIVA

Deputado NICO BARACAT

Deputado ROBERTO NUNES

Deputado PEDRO SATÉLITE

Deputado ROMOALDO JÚNIOR

Deputado BENEDITO PINTO

Deputado CHICO DALTRO

Deputado AMADOR TUT

Deputado RENE BARBOUR"

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 01:10 HORAS.

O SR. PRESIDENTE - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente.

Com a palavra, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu recebi do Fórum Sindical dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso Ofício n° 02/99. Eu gostaria de lê-lo para conhecimento dos Srs. Deputados:

“Em virtude da representação, pelo Governo Federal, com referência à Previdência, vimos solicitar aos Parlamentares a rejeição da Mensagem n° 34 do Governo do Estado de Mato Grosso.

Conforme publicação nos Jornais *Folha do Estado* e *Diário de Cuiabá*, em anexo, da nova proposta do Governo Federal relativa à Previdência, por mais que não contemple a posição do Fórum Sindical, é menos penalizante que a apresentada pelo Governo Dante de Oliveira.

Estamos solicitando aos Digníssimos Deputados a rejeição da matéria, visto que, caso venha a ser aprovada, serão também, como o Governo do Estado, responsáveis pela penalização dos trabalhadores.

Acreditamos que os Deputados da Oposição e, também, muitos Governistas são contrários à referida matéria.

Esta é a oportunidade de oferecer aos trabalhadores desse Estado justiça, rejeitando a Mensagem n° 34.

Na certeza de podermos contar com o deferimento da nossa solicitação, antecipadamente nossos agradecimentos.

Representantes do Fórum.”

Encaminho este documento à Mesa.

O SR. PRESIDENTE - Encerrado o Pequeno Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Em 1ª discussão, em regime de urgência, Projeto de Lei Complementar n° 08/98, Mensagem n° 36/98, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre ajuda de custo, licença prêmio por assiduidade, auxílio funeral, cargo em comissão, aposentadoria e dá outras providências.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Nico Baracat, que reúna a Comissão em plenário para emitir Parecer à Mensagem.

Gostaríamos de registrar que o Relator dispõe de dez minutos para emitir o seu Parecer, e os membros da Comissão, de cinco minutos para o voto.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Comissão de Constituição e Justiça não tem tempo determinado para processar o voto. Isso está de acordo com o que determina o nosso Regimento Interno. Portanto, nós solicitamos a V. Exª, no sentido de dar liberdade à Comissão, para que possamos discutir e debater essas matérias em plenário.

Eu gostaria de convidar o Deputado Roberto Nunes, membro da Comissão de Constituição e Justiça, para relatar a Mensagem n° 36/98.

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, eu fiz anunciar o Regimento Interno, porque houve reclamação de um Deputado de que eu nunca havia citado o prazo, o tempo para que o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 01:10 HORAS.

relator procedesse ao seu parecer, que é de dez minutos, de acordo com o Artigo 307, e cada um dos membros tem cinco minutos para dar o seu voto.

O SR. ROBERTO NUNES (RELATOR) - Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Nico Baracat, nós emitimos Parecer favorável à tramitação dessa matéria, inserida a Emenda Aditiva, de autoria do Deputado Lincoln Saggin, à Mensagem nº 36. E também a Emenda Aditiva, de autoria do Deputado Lincoln Saggin, ao Artigo 5º, no seu parágrafo único. E Emenda Aditiva de autoria dos Deputados Ricarte de Freitas e Lincoln Saggin, que acrescenta ao Art. 7º a expressão “do § 3º do Artigo 191 da Lei Complementar nº 26/93”.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso Parecer ao referido Projeto é favorável.

Nós convocamos o Deputado Ricarte de Freitas para dar o seu voto: Deputado Ricarte de Freitas (COM O RELATOR); Deputado Rene Barbour (COM O RELATOR)...

O SR. NICO BARACAT - Deputado Roberto Nunes...

O SR. ROBERTO NUNES (RELATOR) - Desculpe-me, Sr. Presidente da Comissão.

O SR. NICO BARACAT - Aguardamos que V. Exª emita o relatório para que esta Presidência possa fazer a coleta dos votos...

O SR. ROBERTO NUNES (RELATOR) - Sr. Presidente da Comissão, eu peço desculpas a V. Exª, mas eu, tão acostumado à Presidência da Comissão de Constituição e Justiça, antecipei os votos dos Deputados Ricarte de Freitas e Rene Barbour, que são favoráveis ao referido Projeto.

Eu gostaria que V. Exª, como colegas que somos, aquiescesse a minha solicitação, já que a fiz, não retirando, assim, a autoridade de V. Exª. Se V. Exª concorda, eu peço vênua ao nobre Deputado para que reconsidere o meu chamamento.

O SR. NICO BARACAT - Estou aguardando o Projeto já com o Parecer favorável emitido por V. Exª, Deputado Roberto Nunes.

(NESTE MOMENTO, O DEPUTADO ROBERTO NUNES PASSA A MENSAGEM Nº 36/98 AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.)

O SR. NICO BARACAT - Com o Parecer favorável do Relator, passemos à coleta dos votos dos demais membros: Deputado Ricarte de Freitas (COM O RELATOR); Deputado Moisés Feltrin (AUSENTE); Deputado Benedito Pinto (COM O RELATOR); Deputado Humberto Bosaipo...

O SR. HUMBERTO BOSAIPO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Nico Baracat, esta é mais uma Mensagem que o Governo do Estado manda para esta Casa e penaliza o servidor público, corta toda a ajuda de custo, a licença prêmio não pode ser mais convertida em pecúnia - isso já foi, inclusive, objeto de sentença no Supremo -, o auxílio funeral desaparece...

E, Sr. Presidente, mais uma vez, o Governador Dante de Oliveira penaliza o servidor público deste Estado. O Deputado Lincoln Saggin, que foi o Deputado encarregado pela Liderança da Oposição de discutir essa matéria, levou-a em Audiência Pública na Comissão de Constituição e Justiça e apresentou uma Emenda Aditiva que resguarda os servidores militares, quando da participação em curso de formação, aperfeiçoamento, especialização superior fora do Estado - que será integral.

Aditou-se ao Art. 5º do Projeto de Lei Complementar nº 08 um parágrafo com a seguinte redação: “Ficam excluídos dos efeitos do Art. 5º os servidores militares”. Por

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 01:10 HORAS.

orientação, inclusive, dos militares que participaram daquela Audiência Pública na Comissão de Constituição e Justiça.

O Deputado Ricarte de Freitas, Líder do Governo, e também o Deputado Lincoln Saggin apresentaram uma Emenda Aditiva ao Art. 7º do Projeto de Lei, segundo a qual fica acrescentado ao Art. 7º do Projeto de Lei Complementar a expressão: “do § 3º do Art. 191 da Lei Complementar nº 26/93”.

Foram Emendas, Sr. Presidente, na tentativa de melhorarmos ao máximo esse Projeto, que, na verdade, penaliza mais uma vez o servidor. Meu voto, portanto, é contrário à aprovação.

O SR. NICO BARACAT - O Deputado Humberto Bosaipo vota contra o Relator. Esta Presidência também vota contra o Parecer do Relator.

Portanto, aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, por maioria, o Parecer favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Roberto Nunes - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Roberto Nunes.

O SR. ROBERTO NUNES - Sr. Presidente, eu pedi o encaminhamento de votação a V. Ex^a, encaminhamento de voto favorável...

Sr. Presidente, uma vez que a nossa Bancada está composta e os companheiros já estão em plenário, vou me abster de fazer o encaminhamento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Continua em votação o Parecer. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com os votos contrários dos Deputados Nico Baracat, Wilson Santos, Serys Shessarenko e Humberto Bosaipo. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, em regime de urgência, Projeto de Lei nº 129/98, Mensagem nº 14/98, de autoria do Poder Executivo, que introduz modificações na Lei nº 6.871, de 28.04.97, que autorizou o Poder Executivo a contratar operações de crédito junto à União para refinanciamento de sua dívida.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Nico Baracat, que reúna a mesma em plenário.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, reunida em plenário a Comissão de Constituição e Justiça para emitir Parecer à Mensagem nº 14/98, convocamos o Nobre Deputado Humberto Bosaipo para relatar a matéria.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO (RELATOR) - Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para relatar a Mensagem nº 14/98, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 6.871, de 28 de abril de 1997, que autorizou o Poder Executivo a contratar operações de crédito junto à União para o refinanciamento de sua dívida.

Os procedimentos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, estão sendo tomados em todo o País, e o Governo do Estado, ao enviar esta Mensagem para a Assembléia Legislativa, fez anexar a relação completa dos precatórios requisitórios de natureza alimentar em que figura como devedor o Estado de Mato Grosso.

A Oposição nesta Casa, ao analisar esta relação de precatórios e após audiência com o interventor do BEMAT na Comissão de Constituição e Justiça, depois de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 01:10 HORAS.

dissipar todas as dúvidas, carecia, no Projeto original que aportou nesta Casa, desta relação emitida pelo Poder Judiciário. Ora, o Governo pediu uma autorização sem mandar para cá a relação dos precatórios! Em boa hora o Deputado Benedito Pinto requereu e o Poder Judiciário remeteu para cá esta relação.

Sr. Presidente, o Deputado Paulo Moura, o Deputado Benedito Pinto e eu estivemos, posteriormente, no Tribunal de Justiça e, em audiência com o Desembargador Jurandir Lima, nós solicitamos uma segunda listagem da relação de precatórios de natureza alimentar em que o Estado é devedor, para que nós pudéssemos nos orientar com a relação que estava chegando através do Líder do Governo. Não por desconfiança mas, por exemplo, nós não tínhamos descoberto, aqui na relação dos precatórios, as especialistas da Educação.

Aliás, eu fiz uma chamada dessa numa televisão local e as especialistas da Educação nos procuraram aqui, ontem - a mim, ao Deputado José Lacerda e a outros Deputados da Casa -, e nos informaram que o precatório requisitório nº 12/91, Mandado de Segurança nº 806, que a parte endereçada a Berenice Bussarelli e outros corresponde aos valores das especialistas da Educação - inclusive a Berenice é uma Irmã de Caridade e encabeça a lista das especialistas da Educação.

Portanto, Sr. Presidente, nós reunimos a Oposição nesta Casa e designamos o eminente Deputado José Lacerda para acompanhar, *pari passu*, as discussões desta matéria. E depois de ouvir o Deputado José Lacerda, juntamente com o Deputado Benedito Pinto, apresentamos aqui duas Emendas.

No Art. 1º, na letra “f”, onde diz o seguinte: “As dívidas líquidas e certas de natureza trabalhista, bem como precatórios requisitórios comuns e de natureza alimentar julgados até o dia 31 de dezembro de 1998, em que figura como devedor o Estado de Mato Grosso...”, nós fizemos, aqui, uma amarração, bem como uma Emenda, também muito importante, ao § 3º do Artigo 1º:

“Fica o Estado de Mato Grosso autorizado a dar em pagamento, no refinanciamento de dívidas com a União, bens, direitos, ações, crédito do PROMAT...”

O PROMAT é originário da Lei de divisão do Estado - e até agora Mato Grosso foi enganado pelo Governo Federal.

“...terras públicas estaduais, crédito dos resultados a ser apurados das terras públicas vendidas pela União, pertencentes ao limite territorial do Estado, e outros créditos já reconhecidos pela União, de acordo com o Art. 7º da Lei Federal nº 9.496, de 11/09/97.”

Ao elaborarmos esta Emenda nós ampliamos e estamos ajudando, inclusive, o Governo a fazer uma negociação com o Governo Federal.

Esta matéria, portanto, Sr. Presidente, recebe Parecer favorável com as emendas.

O SR. NICO BARACAT - Com Parecer favorável do Relator, passemos à coleta de votos dos demais membros: Deputado Ricarte de Freitas (COM O RELATOR), Deputado Roberto Nunes (COM O RELATOR), Deputado Moisés Feltrin (COM O RELATOR). Esta Presidência também vota com o Relator.

Portanto, Sr. Presidente, aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 01:10 HORAS.

Em 1ª discussão, em regime de urgência, Projeto de Lei nº 01/99, Mensagem nº 01/99, de autoria do Governo do Estado, que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.098 de 30 de dezembro de 1998, que consolida normas referentes ao ICMS.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Nico Baracat, que reúna a mesma em plenário para emitir Parecer a respeito da matéria.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós avocamos o direito de relatar a Mensagem nº 01/99.

Eu gostaria de ressaltar que foi feita uma emenda ao Projeto de Lei do ICMS, para que nós pudéssemos retirar o aumento sobre a prestação de transporte urbano. Naquele momento, vetado pelo Governo. Depois de uma longa discussão, retornou um Projeto, através da Mensagem nº 01/99, que foi modificada por uma emenda das lideranças partidárias - uma emenda modificativa e outra emenda aditiva.

Entendemos, Sr. Presidente, Srs. Membros da Comissão, Srs. Deputados, que é uma necessidade o transporte coletivo, principalmente do conglomerado urbano que é Cuiabá e Várzea Grande. E que já estão no patamar, no teto as tarifas, não cabia mais uma sobrecarga nesse transporte, com uma alíquota que já estava em 17%.

Esta Mensagem contempla o anseio de toda a sociedade mato-grossense e uma vontade desse Parlamento no sentido de permanecerem alíquotas aceitáveis, para que isso não seja repassado ao grande usuário do transporte coletivo.

Portanto, somos de Parecer favorável, com as três emendas que contém o Projeto. Passemos à coleta dos votos dos demais membros da Comissão: Deputado Humberto Bosaipo (COM O RELATOR); Deputado Ricarte de Freitas (COM O RELATOR); Deputado Roberto Nunes (COM O RELATOR); Deputado Moisés Feltrin (COM O RELATOR). Portanto, Sr. Presidente, aprovado por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado, com votos contrários da Deputada Serys Shhessarenko e Deputado Wilson Santos. Vai à 2ª discussão.

Solicito às Lideranças Partidárias que indiquem os nomes dos Deputados que formarão a Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei Complementar nº 08/98, que já foi apreciado em 1ª discussão. E, se possível, que os líderes se manifestem, para apressarmos a análise da presente matéria.

O Sr. Rene Barbour - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Liderança do PSDB, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - A Liderança do PSDB indica os Deputados Novelli e Roberto Nunes para compor a Comissão.

O SR. PRESIDENTE - O PSDB, portanto, indica seus membros: Deputado Novelli e Deputado Roberto Nunes.

O Sr. Nico Baracat - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Liderança do PMDB, o nobre Deputado Nico Baracat.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 01:10 HORAS.

O SR. NICO BARACAT - O PMDB, que tem direito a indicar um membro, indica o Deputado José Lacerda para compor a Comissão.

O SR. PRESIDENTE - O PMDB indica o Deputado José Lacerda.

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Liderança do PFL, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - O glorioso PFL indica o Deputado Moisés Feltrin e o Deputado Benedito Pinto para comporem a Comissão.

O SR. PRESIDENTE - Portanto, o PFL indica os Deputados Moisés Feltrin e Benedito Pinto. Composta a Comissão Especial.

Em discussão única, Parecer favorável da Mesa Diretora, que concluiu pelo seguinte Projeto de Resolução:

**“Concede licença aos Srs. Deputados
para ausentarem-se do País no
decorrer do primeiro semestre de
1999.**

Art. 1º Conceder licença aos Srs. Deputados Humberto Bosaipo, Riva, Nico Baracat, Roberto Nunes, Pedro Satélite, Romoaldo Júnior, Benedito Pinto, Chico Daltro, Amador Tut e Rene Barbour, para ausentarem-se do País no primeiro semestre de 1999.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Em discussão o Projeto de Resolução. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

O Sr. Ricarte de Freitas - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Ricarte de Freitas.

O SR. RICARTE DE FREITAS - Apenas, Sr. Presidente, para encaminhar à Mesa, Ofício nº 022/99, do Governo do Estado, em resposta à reivindicação contida no Requerimento nº 113/98, de autoria do Deputado Benedito Pinto:

“Estamos encaminhando as informações prestadas pelo Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/MT, através do Ofício nº 013/99, desta data, anexo ao presente.”

Portanto, estão aí as informações solicitadas no requerimento do Deputado Benedito Pinto.

O SR. PRESIDENTE - Em 1ª discussão, em regime de urgência, Projeto de Lei Complementar nº 07/98, Mensagem nº 34/98, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a contribuição para o custeio da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Encaminho-o à Comissão de Constituição e Justiça para que se reúna em Plenário e emita Parecer.

O SR. NICO BARACAT - Sr. Presidente, desde o princípio eu avoquei a Relatoria desta matéria, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, no que o Regimento nos ampara.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 01:10 HORAS.

Eu não tenho o que discutir com relação a esta matéria, Sr. Presidente. Eu sou de Parecer contrário à tramitação da mesma.

Passemos à coleta dos votos: Deputado Ricarte de Freitas...

O SR. RICARTE DE FREITAS (DECLARAÇÃO DE VOTO) - O meu voto é contrário ao do Relator, Sr. Presidente.

O SR. NICO BARACAT - O Deputado Ricarte de Freitas vota contrário ao Relator e a favor do Projeto, com emendas. Deputado Roberto Nunes...

O Sr. ROBERTO NUNES (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Nobre Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Relator do referido Projeto, Deputado Nico Baracat, por ser um projeto de suma importância para o Governo, nós votamos contrário ao seu Relatório e somos favoráveis, assim como o Deputado Ricarte de Freitas, ao Projeto, à sua tramitação na Casa com as Emendas propostas pelos Srs. Deputados.

O SR. NICO BARACAT (RELATOR)- Deputado Roberto Nunes vota contrário ao Relator e a favor do Projeto com as Emendas. Deputado Moisés Feltrin...

O SR. MOISÉS FELTRIN (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Meu voto é contrário ao do Relator, e a favor do Projeto com as Emendas acordadas com as Lideranças.

O SR. NICO BARACAT (RELATOR) - Deputado Moisés Feltrin vota contrário ao Relator e a favor do Projeto, com as Emendas. Deputado Humberto Bosaipo...

O SR. HUMBERTO BOSAIPO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Sr. Presidente, eu quero fazer uma declaração de voto, por escrito, na Comissão para que fique registrado o meu posicionamento. E até aproveito para fazer uma reclamação contra a jornalista da *Folha do Estado*, Sr^a Valéria, que na Mensagem do ICMS não citou o meu nome, quando votei contrário à aprovação daquela Mensagem.

Como eu sou um assíduo leitor da *Folha do Estado* e também da Valéria, eu quero aproveitar agora os meus votos para trazer por escrito, porque a heroína da matéria ficou sendo a Deputada Serys Silhessarenko, que a mim não incomoda, aliás, eu louvo a Deputada pela sua ação, mas eu também votei contrário àquela matéria e não fui citado pela eminente jornalista deste grande jornal.

Pedi-me para acompanhar o voto na Comissão, no que pese ele votar só quando a matéria for a plenário, o ilustre Deputado Emanuel Pinheiro.

É o seguinte o nosso voto: este projeto tem como único objetivo aumentar as alíquotas de contribuição para o plano de seguridade social do servidor público estadual, que se encontra totalmente falido.

Na defesa da necessidade e da consolidação da reforma administrativa e do ajuste fiscal, o Governo do Estado de Mato Grosso encaminhou para esta Casa o presente projeto de lei que apenas penaliza o servidor público, que há mais de quatro anos não recebe qualquer aumento salarial.

Se não bastasse isso, quer estender aos inativos e pensionistas a responsabilidade pelo *deficit* acumulado ao longo dos anos pelo sistema, taxando, a partir dessa lei, o retorno do desconto obrigatório que varia originariamente, no Projeto, de 8% a 20%.

Ora, Sr. Presidente, se o salário não está sendo suficiente para atendimento das necessidades básicas, como quer o Governo abocanhar mais uma fatia deste tão minguado subsídio.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 01:10 HORAS.

Não vislumbro qualquer possibilidade de aprovarmos este projeto de lei, pois o tenho na conta daqueles encomendados para apertar ainda mais o cinto do funcionário público, que passou, para os atuais governantes, a ser o grande vilão da administração pública.

Insisto na injustiça que se deseja praticar contra os servidores inativos e os pensionistas, na instituição da obrigatoriedade da contribuição previdenciária.

O Governo, até esta data, não conseguiu aprovar a Medida Provisória nº 1.723, de 29.10.98, que trata do assunto em nível federal e, em razão disso, não vejo porque anteciparmos qualquer decisão do Congresso. É uma tese que tenho defendido diuturnamente.

Sr. Presidente, diante do acima exposto, voto contra o presente projeto de lei. E acompanha este voto o eminente Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. NICO BARACAT - O Deputado Humberto Bosaipo vota com o Relator.

Sr. Presidente Riva, por uma orientação partidária, encaminhado dessa forma, o Projeto foi aprovado com os votos contrários na Comissão de Constituição e Justiça: meu, que sou o Relator, e do Deputado Humberto Bosaipo, com as emendas.

O SR. PRESIDENTE - Antes de anunciar o Parecer, anuncio o aproveitamento da Emenda das Lideranças Partidárias que adita parágrafo único ao Artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº 07, com a seguinte redação:

“Parágrafo único Ficam isentos de contribuição previdenciária os aposentados por invalidez.”

E, também, Emenda Aditiva de autoria das Lideranças Partidárias, que adita parágrafo ao Art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 07, com a seguinte redação:

“§... Ficam isentos de contribuição previdenciária os inativos e pensionistas com a remuneração de até R\$1.200,00 e que tenham mais de 70 anos.”

Emenda Modificativa de autoria das Lideranças Partidárias, ao Art. 2º do Projeto de Lei Complementar, que fica da seguinte forma:

“ Art. 2º As alíquotas relativas às contribuições mensais para o plano de Seguridade Social dos Servidores Públicos Estaduais Ativos e Inativos e beneficiários de pensões por morte, calculadas sobre a totalidade de remuneração e subsídio de qualquer natureza, ficam fixadas dentro dos seguintes percentuais:

I - até R\$260,00, oito pontos percentuais;

II - de R\$261,00 acima, doze pontos percentuais.”

Emenda Aditiva de autoria das Lideranças Partidárias, que acrescenta Artigo na seguinte forma:

“Art... A Previdência Estadual será custeada com o produto da contribuição mensal dos servidores segurados e do Estado em valores idênticos de contribuição.”

Em discussão o Parecer...

O Sr. Wilson Santos - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Wilson Santos, que dispõe de 20 minutos.

O SR. WILSON SANTOS - Sr. Presidente, colegas Deputados, valorosa imprensa que permanece aqui na busca desta última Sessão do ano legislativo de 1998, no que pese já estarmos encerrando a primeira quinzena de 1999, numa das últimas Sessões da convocação extraordinária.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 01:10 HORAS.

Sr. Presidente, já são 02:00 horas da manhã, e nós vamos apreciar uma das matérias mais polêmicas de toda a convocação. Foram onze Mensagens que o Governo encaminhou a esta Casa.

Sr. Presidente, o Governo Dante de Oliveira, mais uma vez, é um dos primeiros do Brasil a apresentar uma proposta de aumento do arrocho sobre o servidor público.

Nem o Governo Federal - pela Constituição Federal é quem legisla, é quem normatiza a Previdência Pública - o fez, apesar de quatro tentativas fracassadas. Mas o Estado de Mato Grosso deve ser o primeiro Estado brasileiro a criar alíquotas de contribuição para a Previdência Pública, para inativos, isto é, para aposentados e pensionistas.

E a concepção do Governo é a concepção do Secretário-Chefe da Casa Civil - que esteve aqui, algumas horas atrás, Dr. Maurício Magalhães -, de que cada setor do Governo tem que gerar seus próprios recursos para se manter. E não é essa visão, o Estado tem que ser visto como um todo. Por exemplo: a Educação Pública não pode cobrar taxa de matrícula ou mensalidades, ela tem que ser pública, gratuita e cada vez mais de qualidade. Educação é investimento! E não seria a Previdência, na concepção deste Estado ideal, suficientemente capaz, com as contribuições dos servidores e igual parte do Estado, que conseguiria arrecadar o suficiente para quitar os quase doze milhões de reais que são pagos todos os meses a título de aposentadorias e pensões.

É a política da compensação. O Estado não privatiza o DETRAN, mas repassa recursos do DETRAN para o DVOP, para a Secretaria de Segurança Pública, para as Prefeituras Municipais, para setores que, aparentemente, não têm nada a ver com a questão do trânsito. Isso acontece porque esse organismo teve uma arrecadação extraordinária, formidável, crescente nos últimos anos. Com esse dinheiro, com esse superávit, é que se faz a compensação de políticas públicas que não conseguem a sua auto-suficiência, como a questão da Previdência.

Então, o Estado não pode ser visto como o Governo quer, com setores distantes, que começam e acabam em si mesmos. O que falta para completar a Previdência tem que, obrigatoriamente, vir de outros setores superavitários do Estado. O Governo não deve entender que o buraco que aí está há vários anos deve ser recomposto com mais sacrifícios por parte do servidor público, que ao longo da história de Mato Grosso, desde a instalação da Capitania, em 1748, tem sido secularmente penalizado.

Governo após Governo, o servidor público sempre é o primeiro a pagar “o pato” pelo desequilíbrio financeiro do Governo, que não consegue arrecadar o quanto é preciso. Fala-se que para cada real arrecadado, Deputado Novelli, sonega-se R\$1,00. E para arrecadar mais é preciso motivar a máquina arrecadadora, apertar o cerco contra os sonegadores, buscar criatividade, como o Governador pernambucano, Miguel Arraes, fez. Ele criou o Programa “Todos com a Nota”, que incrementou em mais de 10% a arrecadação do ICMS do Estado, fazendo com que houvesse participação popular no teatro, na cultura, no cinema local e tornando o futebol o mais assistido em nível nacional. O Esporte de Recife ganhou este ano da CBF uma premiação por ter tido o maior público médio do Campeonato Nacional, superior aos campeões Corinthians, Flamengo, Vasco. Buscou-se a inteligência, a criatividade.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 01:10 HORAS.

Mas, aqui, parece-nos que isso é uma coisa distante, difícil, rara, e a coisa mais fácil é aumentar os impostos contra o povo e apertar o cerco contra o serviço público estadual.

O serviço público, que é responsável pelo atendimento de milhões de matogrossenses, tem que estar motivado, tem que ganhar bem, tem que ser tratado com seriedade e com dignidade. Grandes homens e mulheres passaram pelo serviço público, e estão lá dando toda sua vida em favor da melhoria da qualidade do serviço público desse Estado.

Lá nas mais distantes regiões, lá em Colniza, lá em Vila Rica, lá em Rondolândia, está o servidor público, às vezes, distante de sua família, sofrendo as agruras de uma região pioneira, de uma fronteira agrícola, em abertura. Mas a esse cidadão, que muitas vezes fica dia e noite na barranca de um rio esperando a balsa que vai trazer os caminhões carregados para fiscalizar, às vezes com lampião, com vela, com lanterna, sofrendo todas as formas de ameaça. O médico que muitas vezes opera sem energia elétrica para garantir a conclusão daquela operação, e vai se arriscar. Enfim, Sr. Presidente, o professor que chega para lecionar e não tem giz, não tem quadro, não tem apagador, não tem um material didático que possa estimulá-lo a dar uma aula mais interessante.

Para todos eles, a partir de agora, o Governo do Estado vai aumentar o desconto da Previdência. Para quem ganha mais de R\$260,00 - o que são duzentos e sessenta reais? É brincadeira! Doze por cento serão tirados! Quem ganha R\$261,00 vai tirar do seu salário quase R\$32,00. Quem ganha R\$261,00 vai entregar para o Governo do Estado, aproximadamente, R\$32,00 para a Previdência Pública! R\$32,00, de um trabalhador que ganha apenas dois salários mínimos - R\$261,00! Quem ganha R\$300,00 vai entregar R\$36,00 ao Governo do Estado para colocar no IPEMAT, que não funciona para nada, que não faz nada, porque o Governo nem sempre repassa o que desconta dos servidores - ele se apropria de maneira indevida daquele desconto.

Então, Sr. Presidente, nós não poderíamos - nesta que é uma das nossas últimas Sessões nesta Casa - nos calar diante de tamanho absurdo, de tamanha injustiça com o servidor público deste Estado.

E, de maneira especial, com o inativo, que nunca teve descontado, Deputado Emanuel Pinheiro. Daquele que, pelo contrário, só contribuiu com a Previdência ao longo de trinta, trinta e cinco, quarenta anos. Só contribuiu! E agora, no final da vida, quando precisa ter dinheiro para comprar remédio, para internação hospitalar - mal dá para viver o final de vida, isso eu falo pela maioria, não pela minoria, - vai ter que pagar agora também, para ajudar a recompor o rombo da Previdência do Estado de Mato Grosso, que o servidor não tem nada a ver com isso, porque todos os meses são descontados, antecipadamente, esses valores.

Eu não sei onde o País vai parar, Sr. Presidente. Um País extremamente frágil, mais parece uma gelatina. Um País feito de areia: economia frágil, que não sustenta qualquer ameaça internacional, tem que se curvar constantemente aos caprichos e determinações do FMI. O FMI dá as cartas, determina os valores dos juros, determina o Ajuste Fiscal.

E esse Ajuste Fiscal já deveria ter acontecido no País, Sr. Presidente, mas o Presidente da República, que hoje está sacrificando as suas férias na Praia do Saco, em Sergipe, ou na sua fazenda, em Buritis, Minas Gerais, porque com uma crise desse tamanho, ele ainda tem a sensibilidade de, com a sua família, ir para a Praia do Saco, em Sergipe, bronzear a pele, comer mariscos, crustáceos; ou na sua Fazenda Buritis, em Minas Gerais, tomar aquele leite puxado, que todos nós gostamos e apreciamos, e que o povo nem sempre

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 01:10 HORAS.

tem essa oportunidade. Ele não vê a hora dessa crise passar, para concluir o seu período de férias, porque ela tem transtornado a sua vida.

E no País, Sr. Presidente, ninguém, em sã consciência, pode prever o que vai acontecer com este País daqui a trinta dias, daqui a um ano. Mas a maioria tem uma noção razoável sobre o que vai acontecer. O Governo continua no caminho errado. O Governo continua...

Ao invés de ter feito o ajuste fiscal na hora certa, gastou milhões para garantir uma Emenda na Constituição que permitisse a sua reeleição. O grande programa do primeiro mandato de FHC foi alterar a Constituição Republicana para garantir a ele, legislando em causa própria, o direito de se recandidatar, segurando um Plano que todo mundo sabia que não passaria três, quatro meses após as eleições, que ia desabar, como desabou.

Ontem o dólar subiu 8%, hoje mais 8%, ou seja, 16% em relação ao real. Hoje o dólar fechou em 42% acima do real, R\$1,42 para se adquirir um dólar - uma política extremamente equivocada.

Já caiu o Presidente do Banco Central, caiu o Diretor - mas ele repensou e voltou - e daqui a alguns dias, algumas semanas, vai cair também o Ministro da Fazenda. E nós não sabemos mais quem vai cair, porque a insatisfação popular é enorme, e ela é muito maior porque o povo, na sua inocência, na sua bondade, deu a esse homem o que nunca deu a nenhum outro Presidente, um novo mandato, dois mandatos, e o castigo vai ser duplo, com certeza, mais do que uma vez, duas.

Sr. Presidente, voto contra esta Mensagem e vou manter o mesmo voto lá em Brasília, caso tenha necessidade de me manifestar, porque estou profundamente convicto de que a solução da previdência, a solução do País não é tirar do servidor, que há quatro, cinco anos não sabe o que é uma reparação de perdas salariais. Não é tirando do servidor público, seja municipal, estadual ou federal, que nós vamos recompor as finanças brasileiras. Não é esse o caminho! O caminho é outro! O caminho é o que estão sinalizando alguns Governadores, como Olívio Dutra, no Rio Grande do Sul, que depositou no Judiciário aquilo que o seu Estado pode pagar e não o que a União exige que ele pague.

Aquilo que o Governador Itamar Franco, hoje acusado de ser o mentor e responsável por essa crise - oxalá Itamar Franco tivesse tanto poder, tanta força para quebrar bolsas do mundo inteiro. O megainvestidor Soros afirmou a seis meses que o Brasil é a vítima do momento, está no olho do furacão, como esteve a Tailândia, o Japão, a Rússia e o México, todos quebraram. E essa política econômico-financeira imposta a partir do Governo FHC vai, com certeza, culminar com a quebra desse modelo nacional.

Então, Sr. Presidente, é uma pena que os Governos ao invés de buscarem, com criatividade, aumentar a sua arrecadação sem aumentar impostos, sem sacrificar o povo, o Governo está achando que a solução de todo o rombo está nas costas do trabalhador público, do servidor, que até para morrer tinha um auxílio funeral - e alguns tiveram a redução do auxílio.

Alguns que se dedicaram com especial talento ao serviço público, operando verdadeiras pérolas de exemplo, uma dedicação espetacular, têm constantemente reduzido conquistas importantes, o que é uma pena.

Nós não deixaríamos de registrar que o Governo do Estado de Mato Grosso, infelizmente, mais uma vez saiu na frente, como saiu para renegociar a dívida e acabou renegociando mal. Renegociando mal por palavras do próprio Governador, após a reeleição/.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 01:10 HORAS.

Ele, antes de Itamar, disse: “É preciso renegociar o nível da dívida de Mato Grosso com a União. Não é possível continuar pagando 22%”.

E muito bem resumiu o Deputado Delfim Neto ao dizer que o encontro de São Luís pode ser reduzido em dois artigos: primeiro, repudiamos Itamar Franco; segundo, queremos tudo o que Itamar Franco quer. A diferença é que há homens que têm coragem e há homens que o destino predestinou a ser apenas coadjuvantes da história, apenas figurantes dessa cena.

A grande maioria dos Governadores, apesar da sorte de chegarem aos postos, com certeza são apenas meros espectadores, muito mal coadjuvantes, num processo importante do final desse século.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é uma pena que a terceira idade, que tanto fez para abrir esse Mato Grosso - quanta malária, leishmaniose... Muitos servidores foram alvos, deram suas vidas para construir este Estado, para abrir cidades, não Sinop, Colíder, Alta Floresta, não as novas cidades, mas Poxoréu, Diamantino, Alto Paraguai, cidades de cinco, seis, dez, vinte, quarenta, cem anos, e hoje infelizmente vão ter os seus subsídios reduzidos e capados.

Por fim, a previdência pública é uma das grandes conquistas do cidadão europeu, é o grande orgulho dos países europeus desenvolvidos, um modelo quase que perfeito. Aqui é um sofrimento a aposentadoria! E esse sofrimento aumenta mais, com os governos que não tem a percepção de que isso é apenas um ponto d'água, um pingão d'água para resolver uma crise, mas para o servidor é muito.

E o servidor, Sr. Presidente, já vai ter a tarifa de energia elétrica aumentada, vai ter a tarifa de telefone aumentado, vai ter o preço do combustível aumentado, do refrigerante, da cesta básica - para produzi-la, gasta-se energia e combustível. Tudo aumentado, mas vai ter o seu salário diminuído!

É extraordinária esta fórmula, é coisa que poucos poderiam acreditar que poderia acontecer.

Agradeço a paciência, nesta madrugada, dos colegas e registro o meu voto contrário. Lamento que o Governo do Estado de Mato Grosso não tenha buscado um debate com a sociedade, com os servidores, para buscar alternativas de recompor as suas perdas e não optar pela fórmula mais antiga, mais tradicional e traiçoeira, que é retirar o pouco de quem já pouco tem! Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão o Parecer...

A Sr^a Serys Slhessarenko - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para discutir, a nobre Deputada Serys Slhessarenko, que dispõe de 20 minutos.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, trabalhadores da resistência, imprensa - eu digo trabalhadores da resistência, porque são quase três da manhã, tem que ser da resistência mesmo.

Cena do início do ano de 1999, véspera do ano 2000, cena patética, cena deprimente. Numa madrugada...

O Sr. Wilson Santos - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Wilson Santos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 01:10 HORAS.

O SR. WILSON SANTOS - Sr. Presidente, solicito a verificação de *quorum*, excluindo a nossa presença.

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao nobre Deputado Benedito Pinto que assuma a 1ª Secretaria e proceda à verificação de *quorum*.

(O SR. DEPUTADO BENEDITO PINTO ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, 17 Srs. Deputados encontram-se em plenário. Excluindo a presença no nobre Deputado Wilson Santos, 16 Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE - Portanto, há *quorum* para votação.

Continua com a palavra, a ilustre Deputada Serys Slhessarenko.

A SRª SERYS SLHESSARENKO - Eu iniciava a minha fala dizendo que às vésperas do ano 2000, quando tanto se houve falar pelo mundo e pelo Brasil afora na palavra cidadania, se V. Exªs buscarem - se não se lembrarem de memória - os discursos de dias atrás do Sr. Fernando Henrique Cardoso e do Sr. Dante de Oliveira, com certeza, eu aposto aqui que não se encontra em nenhum desses discursos, no mínimo, no mínimo, a palavra cidadania repetida três vezes! No mínimo, porque ela foi falada muito mais do que isso nos discursos de posse desses senhores, um na Presidência da República e o outro no Governo do Estado de Mato Grosso.

Cidadania, o que é cidadania, Senhores? O que um Presidente da República e um Governador do Estado entendem por cidadania? É essa cena patética, é essa cena deprimente, de uma madrugada, de quase três horas da manhã, aprovando ou tentando aprovar mais uma Mensagem de destruição dos trabalhadores deste Estado.

Do dia 17 de dezembro, passando pelo Natal, pelas festas de fim de ano e chegando ao dia 15 de janeiro, passaram por aqui doze Mensagens - foi retirada uma, mas voltou outra Mensagem. Doze matérias, doze Mensagens! Em convocação extraordinária, para serem avaliadas, julgadas, decididas em Sessão Extraordinária! Todas elas praticamente, com raras exceções, a grande maioria contra o cidadão mato-grossense.

Quando aprovou o ICMS, que o Governador do Estado não pense que estava gerando mais arrecadação para Mato Grosso. Ele está gerando, sim, mais desemprego, mais economia informal, mais sonegação. Porque é impossível Mato Grosso resistir ao pacote do ICMS. E todos que têm um mínimo de consciência sabem disso!

Eu só não entendo por que a maioria dos Parlamentares da Assembléia Legislativa de Mato Grosso não tiveram a coragem de dizer “não” a Dante de Oliveira e votaram por “não” à cidadania da população de Mato Grosso. É difícil entender...

Voltando para o Projeto que está em discussão, Senhores, ele é mais assustador do que se pensa. Atentem para a Emenda, atentem para a Emenda: até R\$260,00, 8% de desconto para a Previdência; de R\$261,00 acima, 12%. 12% direto!

Se, você que está me ouvindo, ganha R\$261,00, você vai pagar 12%; se você ganha R\$12.000,00, você vai pagar 12% também. É difícil! É muito difícil para aquele que ganha R\$261,00.

É desumano, é traiçoeiro, é covarde, é infame a postura desse Governo, é infame a postura de quem votar a favor desta matéria!

Deputado Wilson Santos, na sua fala, V. Exª disse que toda essa perversidade contra os trabalhadores é uma tentativa de recompor o equilíbrio financeiro. Mas V. Exª também disse que isso não levará à recomposição, com o que eu concordo totalmente! **Nada mais pode ser arrancado dos trabalhadores para se buscar recompor o equilíbrio financeiro**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 01:10 HORAS.

deste País. Nada mais pode ser arrancado, porque o sangue do trabalhador brasileiro, do trabalhador mato-grossense, já foi sugado! E pensem V. Ex^{as}, juntem V. Ex^{as} o Projeto do ICMS com esta infâmia e me respondam se cada cidadão mato-grossense não passará a receber menos daqui para frente e terá que pagar mais? Ele sairá do seu trabalho com menos dinheiro e ao chegar na sua casa terá mais conta para pagar! Os 30% cobrados na energia elétrica...

Cabe a este Parlamento posicionar-se de imediato com relação a esse absurdo que a Rede Centrais Elétricas está fazendo ao cobrar 30% nas contas do mês de dezembro, porque eu tenho pilhas de contas do mês de dezembro que demonstram que já estão sendo cobrados os 30%. Este Parlamento tem que fazer valer a sua lei ou ele não terá mais papel a desempenhar, com o aumento da tarifa de energia e das comunicações e de tantos outros impostos que estão lá no Projeto do ICMS.

Você, ao chegar em casa, cidadão mato-grossense, terá menos dinheiro, sim, e ainda terá tudo majorado. Isso se você tiver algum dinheiro, se você tiver os R\$260,00 para pagar 8% de Previdência, porque grande parcela da população está desempregada e não vai conseguir emprego, não! E outros, inúmeros, vão perder os seus empregos, sim! Porque, com o Projeto do ICMS, muita gente vai ficar desempregada!

Tenho duas ações na Justiça, e estou entrando com mais duas, serão quatro para tentar, de qualquer jeito, inviabilizar a covardia da aprovação do Projeto do ICMS, como aqui, certamente, cabe também procedimentos e ações na Justiça. Iremos encaminhá-las, sim, porque se perdemos politicamente, temos que usar todos os recursos e esgotar todas as possibilidades para evitar tamanho ato de traição, covardia e infâmia contra o povo de Mato Grosso, e, principalmente, Senhores, contra os aposentados e os pensionistas. Esses que trabalharam a vida toda! Esses que se sacrificaram e que muito deram pela construção do Estado de Mato Grosso! Esses que deveriam ser valorizados nessa fase de suas vidas, deveriam ser considerados, deveriam ser respeitados.

Tem muita gente aqui, muitos Srs. Deputados, que professam fé, religião - independente de qual seja, com o maior respeito que temos pela liberdade de religião -, e no dia-a-dia, muitas vezes se voltam para fazer suas reflexões religiosas, para fazer suas orações. Agora é a hora, meus Senhores, de pensarmos, de refletirmos e de imaginarmos que este mundo não pode continuar sendo construído da forma como está. Não adianta ir para dentro de um local religioso e achar que com sua...

O SR. PRESIDENTE (FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Apenas para informar à Deputada Serys Slhessarenko, que dispõe de dois minutos para concluir a discussão.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - ...reflexão, com seu pensamento voltado para uma crença, para uma fé que se professa, vai estar contribuindo, só com isso, para a mudança do mundo. Os Senhores estarão contribuindo, sim, com isto também, mas estarão contribuindo agora, aqui, neste momento, votando contra tamanha traição, sob pena de serem mais um covarde na história de Mato Grosso. Se os Senhores aprovarem a cobrança de Previdência para aposentados e pensionistas... Eu digo aqui quem fizer isto, hoje, é covarde. Corajoso é Itamar Franco que declarou moratória, independente de qualquer coisa. Corajoso é Olívio Dutra que, no Rio Grande do Sul, botou o pé na porta, conseguiu uma liminar do Supremo Tribunal Federal deste País e disse:...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO À SR^a DEPUTADA SERYS SLHESSARENKO QUE O SEU TEMPO ESTÁ ESGOTADO.)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 01:10 HORAS.

“Pago o 13º dos trabalhadores, mas não pago essa maldita dívida na sua totalidade”. Esses são homens de coragem. É desses homens de coragem que nós precisamos.

Eu deixo registrado o meu não à traição, à covardia infame daqueles que votarem a favor desse Projeto! (PALMAS DAS GALERIAS)

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão o Parecer. Encerrada a discussão.
Em votação...

O Sr. Wilson Santos - Solicito a palavra, para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O Sr. Nico Baracat - Solicito a palavra, para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Wilson Santos.

O SR WILSON SANTOS - Eu passo a palavra para o Líder do meu Partido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - V. Exª dispõe de dez minutos. Retifico, cinco minutos.

O Sr. NICO BARACAT - Sr. Presidente, Sr. Deputados, oriento a minha Bancada, a Bancada do PMDB, a votar contra o Parecer.

O SR. PRESIDENTE - Continua em votação o Parecer...

O Sr. Wilson Santos - Solicito a palavra, para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Wilson Santos.

O SR WILSON SANTOS - Sr. Presidente, apenas para ratificar a orientação do Líder da Bancada, Deputado Nico Baracat.

Tal decisão foi tomada numa reunião executiva regional do nosso Partido, na última segunda-feira pela manhã. Nela estiveram presentes o Presidente do Partido, Senador Carlos Bezerra, o ex-Senador e ex-Vice-Governador, Márcio Lacerda, o Deputado Nico Baracat, o Sr. Elarmim Miranda e toda a executiva estadual do Partido, e foi tomada a decisão de que o PMDB, nesta matéria, fecharia a questão votando, todos os cinco Deputados, contra a Mensagem. Essa é uma decisão e orientação do PMDB, não da Bancada, mas da Direção Estadual do Partido, lavrada em Ata, e todos os membros do Partido foram comunicados de tal decisão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Pedro Satélite - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Pedro Satélite.

O SR. PEDRO SATÉLITE - Eu quero comunicar ao Líder da nossa Bancada, Deputado Nico Baracat, que o meu voto vai ser contrário ao encaminhamento do Partido, até por uma questão de protesto, porque o PMDB... Eu sempre tive uma...

(O SR. DEPUTADO RICARTE DE FREITAS FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. PEDRO SATÉLITE - Meu voto é favorável à matéria, exato.

Até que o Partido não decida também, o que é uma questão interna... O PMDB dá sustentação ao Governo Federal, a Bancada de Mato Grosso, o Senador Carlos Bezerra, dá sustentação ao Governo Fernando Henrique. Enquanto não for decidido isso, eu vou votar de acordo com a minha consciência e com a minha vontade.

O SR. PRESIDENTE - Continua em votação o Parecer...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 01:10 HORAS.

O Sr. Humberto Bosaipo - Solicito a palavra, para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Com a palavra, para encaminhar votação, o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu já tive a oportunidade de me manifestar na Comissão de Constituição e Justiça e dar o meu voto por escrito, acompanhado do ilustre Deputado Emanuel Pinheiro.

Nós queremos aqui confirmar o nosso voto contrário à aprovação desta matéria, que penaliza aposentados e pensionistas.

E dizer também que fizemos o possível para aliviar esta carga tão alta, aprovando duas Emendas ao Projeto, aquela que isenta o aposentado com mais de setenta anos e que ganha até R\$1.200,00, e isentando o aposentado por invalidez. Isso, comparando ao Projeto de Brasília, o Projeto do Congresso Nacional, representa ainda um alívio para um Projeto tão pesado, principalmente para aposentados e pensionistas.

Seria de bom alvitre que este Projeto fosse aprovado e a vigência da lei começasse a partir do momento em que ele fosse aprovado, apenas para os aposentados e os pensionistas que daqui para frente fossem à inatividade.

Eu quero registrar aqui, Sr. Presidente, o nosso voto contrário à tramitação do Projeto.

O SR. PRESIDENTE - Continua em votação o Parecer. Os Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovado com quinze votos a favor, e com os votos contrários dos Deputados Wilson Santos, Nico Baracat, Serys Slhessarenko, Emanuel Pinheiro e Humberto Bosaipo. Vai à 2ª discussão.

Esgotada a Pauta da Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais (PAUSA). Não há orador inscrito.

Antes de encerrar a presente Sessão, convocamos a próxima para as 02:45 horas.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Frente Liberal - Benedito Pinto, Emanuel Pinheiro, Lincoln Saggin, Humberto Bosaipo, Moisés Feltrin e Romoaldo Júnior, da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Roberto Nunes, Chico Daltro, Novelli, Riva, Rene Barbour e Ricarte de Freitas; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat, José Lacerda, Pedro Satélite, Batico de Barros e Wilson Santos; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - Paulo Moura; da Bancada do Partido Socialista Brasileiro - Eliene; da Bancada do Partido Liberal - Amador Tut; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Serys Slhessarenko.

Deixaram de comparecer os seguintes Srs. Deputados Luiz Soares, do PSDB; Quinca dos Santos, do PPB e Zilda, do PDT.

Está encerrada a presente Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Revisada por Ana Lúcia Bigio

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA
16 DE JANEIRO DE 1999, ÀS 01:10 HORAS.
